



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas mediante Sistema de Seleção Unificada - SiSU para ingresso no ano letivo de 2025 nos cursos de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.019628/2024-41,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 1.034 (mil e trinta e quatro) vagas para matrícula no ano letivo de 2025 por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, para candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) residentes no Brasil.

Parágrafo único. As vagas não ocupadas na chamada regular e nas listas de espera do SiSU serão reofertadas em editais específicos de vagas residuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 06/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073828** e o código CRC **7866EF2D**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 366, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025 (SISU)

Local de Oferta	Instituto	Curso	SISU 2025
Ceará	ICSA	Administração Pública	54
		Serviço Social	44
	IDR	Agronomia	54
		Engenharia de Alimentos	44
	ICS	Enfermagem	44
		Farmácia	32
	IEDS	Engenharia de Computação	22
		Engenharia de Energias	44
	ICEN	Ciências Biológicas	27
		Física	27
		Matemática	27
		Química	27
	IH	Antropologia	32
		Humanidades	176
		Pedagogia	10
	ILL	Letras – Língua Inglesa	44
Letras – Língua Portuguesa		44	
Bahia	IHL	História	36
		Humanidades	176
		Letras – Língua Portuguesa	44
		Relações Internacionais	26
TOTAL			1.034